



AO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA NO PARÁ – SRA/PA

Edital de Licitação Nº 01/2019
PREGÃO ELETRÔNICO
(Proc. Prot. n.º 10280.100235/2019-73)

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial, referente ao Pregão Eletrônico, Edital de Licitação Nº 01/2019, conforme abaixo se especifica:

OBJETO DA PROPOSTA:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, na categoria de auxiliares de serviços gerais(carregadores), nas dependências da Superintendência da Diretoria de Administração e Logística no Pará - SRA/PA e Órgão parceiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL MENSAL	TOTAL GLOBAL
Carregador – CBO nº 7832-15						
1	Superintendência da Diretoria de Administração e Logística no Pará - SRA/PA	Posto	2	R\$ 2.833,29	R\$ 5.666,58	R\$ 67.998,96
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 5.666,58	
VALOR TOTAL				12	MESES	R\$ 67.998,96

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada na prestação de auxiliar de serviços gerais (Carregador).

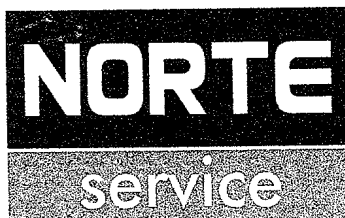
VALOR MENSAL: R\$ 5.666,58 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

VALOR TOTAL P/ 12 (DOZE) MESES: R\$ 67.998,96 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da mesma. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

Declaramos que valor cotado acima inclui a prestação de todos os serviços do Edital e seus anexos do aludido **Pregão Eletrônico SRA nº 01/2019**, bem como, engloba todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação, bem como que possuem as condições necessárias para a execução dos serviços licitados definidos na Minuta de Contrato, Anexo II, do Edital deste Pregão Eletrônico.

Alameda Armando Furtado nº 33 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66087-240
Fone: (91) 3038-5866
CNPJ Nº 14.991.257/0001-67 Insc. Estadual 15.567.346-7
E-mail: norteservicelta@gmail.com



DADOS DA EMPRESA:

Razão Social NORTE SERVICE EIRELI – EPP;

CNPJ Nº 14.991.257/0001-67;

Endereço: Vila Armando Furtado, 33, Bairro do Marco, Belém/Pará CEP: 66087-240,

Telefone: (91) 3038-5866 e-mail: norteserviceitda@gmail.com;

Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 3260 Conta Corrente: OP:003 00001909-4

Praça de Pagamento: Belém/PA.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ATRIBUIÇÕES MINIMAS:

Os serviços serão executados conforme categoria e respectivas atribuições a seguir previstas:

- 1 - Mudanças no interior dos prédios acima citados ou de um para o outro;
 - 2 - Efetuar, quando solicitado, a entrega e distribuição de materiais de consumo e permanente;
 - 3 - Fazer o abastecimento de água nos bebedouros, quando solicitado pela administração;
 - 4 - Transportar os bens inservíveis usando veículos da frota do MF ou contratado, etc.
 - 5- Expressar-se oralmente dentro dos preceitos da boa forma e educação;
 - 6- Retirar volumes dos veículos e guardá-los no depósito e vice-versa;
 - 7- Desembalar e embalar volumes, promover arrumação e empilhamento de volumes e acondicioná-los em pallets, quando necessário;
 - 8- Auxiliar na contagem de mercadorias e separá-las para vistoria ou entregar a quem a administração determinar;
 - 9- Receber, transportar e entregar documentos, correspondências, encomendas, móveis e objetos, conforme orientação da contratante, anotando os registros de protocolo, quando necessário;
 - 10- Efetuar a mudanças de móveis, computadores, utensílios e materiais diversos quando da alteração de "layout" de salas e áreas de serviços/setores, bem como de outras demandas quando da realização de eventos, palestras, congressos, seminários, conforme orientação da contratante;
 - 11- Efetuar carga e descarga de moveis, utensílios, materiais, arquivos e outros bens;
 - 12- Auxiliar de preparação e transporte de caixas, pacotes e sacolas a serem manuseadas;
 - 13- Atender prontamente todas as solicitações relacionadas ao comprimento dos postos de serviços emanadas do preposto, por determinação do fiscal do contrato;
 - 14- Relacionar-se com os servidores, funcionários e contribuintes de forma respeitosa e educada;
 - 15- Agir com descrição e não veicular informação adquirida, em decorrência do exercício das atividades, respondendo criminalmente, no caso de violação;
 - 16- Cumprir a programação dos servidores elaborada pela administração de forma a garantir as condições de rapidez e segurança necessária;
 - 17- Apresentar-se ao trabalho pontualmente, obedecendo às regras básicas de higiene;
 - 18- Zelar pelos materiais transportados e pelas instalações da repartição;
 - 19- Usar corretamente o uniforme; e
 - 20- Cumprir o período de 44 horas semanais, exceto feriados, respeitando as determinações da administração quanto a hora de entrada e saída do trabalho, permanecendo no trabalho durante o horário que lhe foi especificado, salvo quando devidamente autorizado ou por motivo de força maior devidamente justificado.
- É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de:
- 1) possibilitar ou dar causa a atos de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, aplicação de sanção e supervisão direta sobre os empregados da contratada;
 - 2) exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever a notificação direta para a execução das tarefas previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, tais como nos serviços de recepção, apoio administrativo ou ao usuário;
 - 3) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
 - 4) promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

Alameda Armando Furtado nº 33 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66087-240

Fone: (91) 3038-5866

CNPJ Nº 14.991.257/0001-67 Insc. Estadual 15.567.346-7

E-mail: norteserviceitda@gmail.com



5) definir o valor da remuneração dos trabalhadores da empresa contratada para prestar os serviços, salvo nos casos específicos em que se necessitam de profissionais com habilitação/experiência superior a daqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria, desde que justificadamente.

A NORTE SERVICE EIRELI - EPP informa que as relações de empregado e empregador, controle de frequência, disciplina, folha de pagamento e demais obrigações, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa.

Outrossim informamos ainda, que as categorias profissionais são regidas pelas seguintes Convenções Coletivas de Trabalho:

1. SEAC X SINELPA, PA000047/2019, 46222.000996/2019-68, com salários estabelecidos em dissídios coletivos tendo por data base 01/01/2019.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão;

Declaramos que estamos ciente e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes do serviço ofertado;

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

Declaramos que os serviços serão prestados na forma estabelecida no Edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA

CPF/MF: 002.425.022-88

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADORA

CARTEIRA IDENTIDADE Nº :6206596

Expedido por: SEGUP/AP

NATURALIDADE: PARAENSE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

Belém/PA;30 de julho de 2019

Atenciosamente,

NORTE SERVICE EIRELI - EPP

CNPJ nº 14.991.757/0001-67

Francisca Clara Barbosa de Souza

C. Identidade nº 6206596SSP/PA

CPF nº 002.425.022-88

Alameda Armando Furtado nº 33 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66087-240

Fone: (91) 3038-5866

CNPJ Nº 14.991.257/0001-67 Insc. Estadual 15.567.346-7

E-mail: norteservicelda@gmail.com



ANEXO IV

Planilha de Custos e Formação de Preços

Contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, na categoria de auxiliares de serviços gerais(carregadores), nas dependências da Superintendência da Diretoria de Administração e Logística no Pará - SRA/PA e Órgão parceiros.

Processo nº:	10280.100235/2019-73	Data:	30/07/2019
Licitação nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019	Horário:	09:00hs
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	30/07/2019	
B	Local Execução dos serviços	Belém/PA	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver	2018/2019	
D	Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio	PA00047/2019 SEACKSINELPA	
E	Nº de meses de Execução Contratual	12	
F	Jornada	44 Horas Semanais	

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. a contratar (em função da unid. de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CARREGADORES)	Posto de Serviço	2

ANEXO III-A

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017)

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	Carregador
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.099,90
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	(CBO 7832-15)
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor R\$
A	Salário (C.C.T - SEAC PA x SINELPA - Ano 2018/2019)	R\$ 1.099,90
TOTAL MÓDULO I		R\$ 1.099,90

MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

2.1	13º Salário e adicional de férias	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	1/12 da remuneração	8,33%	R\$ 91,62
B	Férias e terço constitucional de férias		2,78%	R\$ 30,57
TOTAL				R\$ 122,19
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				R\$ 122,19

Base de Cálculo para o Módulo 2.2 (Módulo 1 + Submódulo 2.1)

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Encargos Previdenciários, FGTS E Outras contribuições		%	Valor
A	INSS - Art. 22, inciso, da lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 244,41
B	SESI ou SESC - Art. 30, da Lei nº 8.036/90	1,50%	R\$ 18,33
C	SENAI ou SENAC - Decreto-Lei nº 2.318/86	1,00%	R\$ 12,22
D	INCRA - Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº1.146/70	0,20%	R\$ 2,44
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Art.3º, Inciso I do Decreto Lei nº 87.043/82	2,50%	R\$ 30,55
F	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF/88.	8,00%	R\$ 97,76
G	SAT (RISCO AMBIENTAIS DO TRABALHO X FAP) - Art.22º, alínea "b"e "c", da Lei nº 8.1212/91; anexo V do Decreto nº 3.048/99 e Decreto nº 6.957/09. Podendo variar de 0,5% a 6%	1,50%	R\$ 18,33
H	SEBRAE - Art. 8º da Lei nº8.029/90	0,60%	R\$ 7,33
TOTAL		35,30%	R\$ 431,37

8

Alameda Armando Furtado nº 33 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66087-240

Fone: (91) 30385866

CNPJ Nº 14.991.257/0001-67 Insc. Estadual 15.567.346-7

E-mail: norteserviceltda@gmail.com



SUBMÓDULO 2.3 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
2.3 Benefícios Mensais e Diários						Valor
A	Transporte (Art. 458 § 2º e inciso III da CLT - Cláusula 17 CCT)	Valor	Qtde	Dias	Desconto	R\$ 92,41
		R\$ 3,60	2	22	6,00%	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica) - Cláusula 16ª da C.C.T (R\$ 18, por dia trab. x 22 dias úteis x 90%)					R\$ 356,40
C	Seguro de Vida com Assistência Funeral e Familiar - Cláusula 18ª Parágrafo Primeiro da C.C.T					R\$ 6,00
D	Programa de Qualificação Profissional e Marketing (cláusula 23 seac x sinelpa)					R\$ 6,00
E	Outros (especificar)					R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários						R\$ 460,81

QUADRO - RESUMO - MÓDULO 2 ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 122,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 431,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 460,81
TOTAL MÓDULO 2		R\$ 1.014,37

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para Rescisão	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado	(5)*(1/12)/100	0,42%	R\$ 4,58
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42*8%	0,03%	R\$ 0,36
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado		0,24%	R\$ 2,63
D	Aviso Prévio Trabalhado- (Este percentual será reduzido ao máximo de 0,194% a cada ano de prorrogação - Acórdão TCU nº 1186/2017-Plenário)		1,94%	R\$ 21,33
E	Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Incidência do percentual do submódulo 2.2 sobre o valor do Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 7,53
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado		4,76%	R\$ 52,35
Total da Provisão para Rescisão				R\$ 88,78

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/2018)		12,10%	R\$ 133,08
B	Substituto na cobertura de Ausências legais (IN 07/2018)	((2/30)/12) * 100	0,556%	R\$ 6,11
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade (IN 07/2018)	((5/30)/12)*0,02	0,028%	R\$ 0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (IN 07/2018)	((15/30)/12) * 0,08 * 100	0,333%	R\$ 3,66
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade (IN 07/2018)	((1+1/3)/12*0,03*((4/12))*100	0,111%	R\$ 1,22
F	Substituto na cobertura de outras ausências (IN 07/2018)		0,00%	
4.1	Total do Custo de reposição do profissional ausente			R\$ 144,37

2



Submódulo 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Substituto na Intrajornada	Base legal / memória de cálculo	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação (IN 07/2018)	0,000%	R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	CUSTO DE Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/2018)	R\$ 144,37
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
TOTAL MÓDULO 4		R\$ 144,37

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Custo mensal por empregado)	R\$ 34,33
B	Materiais (custo mensal por empregado)	
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	
Total de Insumos Diversos		R\$ 34,33
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)		R\$ 2.381,75

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor
A	Custos Indiretos (M1 + M2 + M3 + M4 + M5) * % Custos Indiretos		R\$ 106,94
B	Lucro (M1 + M2 + M3 + M4 + M5) + Custos Indiretos		R\$ 99,54
C	Tributos		R\$ 245,06
	C1.A	PIS	R\$ 18,41
	C1.B	COFINS	R\$ 84,99
	C2	ISS	R\$ 141,66
	C3		
TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 451,54

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.099,90
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.014,37
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 88,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 144,37
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 34,33
SubTotal (A+B+C+D+E)		R\$ 2.381,75
F	Módulo 6 - Custos Indiretos Tributos e Lucro	R\$ 451,54
VALOR TOTAL POR SERVENTE		R\$ 2.833,29

ANEXO II-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados a contratar (C)	Valor total do serviço (B x C)
Carregador	R\$ 2.833,29	2	R\$ 5.666,58
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)			

ANEXO II-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Valor (R\$)	
A	Valor proposto por posto de serviço	R\$ 2.833,29
B	Valor mensal do serviço	R\$ 5.666,58
C	Valor anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 (doze) meses do contrato).	R\$ 67.998,96

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Belém/Pa, 30 de julho de 2019



ITEM	CARREGADOR UNIFORMES	QT (a)	R\$ Unit. (b)	Durabilidade (c) meses	R\$ Mensal $d = (a \times b)/c$
1	camisas, com logotipo da empresa	4	R\$ 29,00	12	R\$ 9,67
2	calças compridas de brim;	4	R\$ 33,00	12	R\$ 11,00
3	par de bota com solado de borracha;	2	R\$ 38,00	12	R\$ 6,33
4	pares de meia	4	R\$ 12,00	12	R\$ 4,00
5	crachá de identificação	4	R\$ 10,00	12	R\$ 3,33
CUSTO TOTAL MENSAL					R\$ 34,33

Belém/Pa, 30 de julho de 2019

Alameda Armando Furtado nº 33 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66087-240
Fone: (91) 30385866
CNPJ Nº 14.991.257/0001-67 Insc. Estadual 15.587.346-7
E-mail: norteserviceltda@gmail.com



ITEM	LOCAL DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL MENSAL	TOTAL GLOBAL
Carregador – CBO nº 7832-15						
1	Superintendência da Diretoria de Administração e Logística no Pará - SRA/PA	Posto	2	R\$ 2.833,29	R\$ 5.666,58	R\$ 67.998,96
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 5.666,58	

VALOR TOTAL	12	MESES	R\$ 67.998,96
-------------	----	-------	---------------

Belém/Pa, 30 de julho de 2019

Alameda Armando Furtado nº 33 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66087-240
Fone: (91) 30385866
CNPJ Nº 14.991.257/0001-67 Insc. Estadual 15.567.346-7
E-mail: norteservicelta@gmail.com

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2019 ▼

Selecione um Estabelecimento:

14.991.257/0001-67 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 14.991.257/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 21/09/2018 - Valor do Fap: 0,5000 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: NORTE SERVICE EIRELI

CNPJ Completo: 14.991.257/0001-67

Endereço: VI Armando Furtado 33 - Marco - Belem - Pa

CEP: 66087-240

Início da Atividade: 26/01/2012

Data da última atualização na RFB na extração: 26/01/2012

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2019

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2016 a 31/12/2017

Data de extração dos dados da arrecadação: 02/02/2018

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à
Previdência Social - GFIP

Data de extração dos dados de benefícios: 03/07/2018

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 25/07/2018

Ano de Referência: 2016
Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original: 0,5000

Data Cálculo: 21/09/2018

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 21/09/2018

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
com Óbito: 0

Massa Salarial: 771.773,92

Número Médio de Vínculos: 22,4167

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE: 3.671

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
com todos os insumos necessários ao cálculo
do FAP: 2.521

Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91: 0

Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho -
B92: 0

Pensão por morte por acidente de trabalho - B93: 0

Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94: 0

Valor Total de Benefícios Pagos: 0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0): LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA (78.20-5/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência: 0,0000

Número de Ordem de: 1,0000

0,0000

20/05/2019

FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção - Resultados da Consulta do Estabelecimento

Índice de Gravidade:	0,0000	Frequência:	Percentil de Ordem de
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	Percentil de Ordem de Gravidade: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	27,2727%	Número de Ordem de Custo:	Percentil de Ordem de Custo: 0,0000
			Índice Composto: 0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

28052019000000001142042
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 14.991.257/0001-67

Março/2019

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2019.2019.1840417380
Número do Recibo: 38.33.71.75.27-38
Data de Recepção: 13/05/2019
Data de Processamento: 13/05/2019

Dados Iniciais

Período: 01/03/2019 a 31/03/2019
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Não
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Presumido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: NORTE SERVICE EIRELI EPP
Logradouro: VILA ARAMANDO FURTADO
Complemento:
Município: BELEM
CEP: 66087-240
Caixa Postal: 334966
Correio Eletrônico: NORTESERVICE.CONTABIL@GMAIL.COM
Número: 33
Bairro/Distrito: MARCO
UF: PA
Telefone: (91) 3038-5866
FAX: (91) 3349-6629

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

28052019000000001142042
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 14.991.257/0001-67

Março/2019

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA

CPF: 002.425.022-88

Telefone: (91) 3038-7438

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: NORTESERVICE.COTABIL@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANTONIO PEDRO GUIMARAES DE MATOS

CPF: 372.639.192-49

Inscrição no CRC: 017835

UF: PA

Telefone: (91) 3038-7438

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: NORTESERVICE.CONTABIL@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

Data de Emissão: 28/05/2019

Data de Emissão: 28/05/2019

Data de Validade: 28/05/2019

Data de Validade: 28/05/2019

Data de Validade: 28/05/2019

Data de Validade: 28/05/2019

Data de Validade: 28/05/2019

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

Data de Emissão: 28/05/2019

Data de Emissão: 28/05/2019

Data de Emissão: 28/05/2019

Data de Emissão: 28/05/2019

Data de Emissão: 28/05/2019

UF: PA

Fax:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

28052019000000001142043
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 14.991.257/0001-67

Março/2019

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO	: PIS/PASEP - CONTRIB. P/PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO PATRIM.	
	: SERV. PÚBLICO	
CÓDIGO RECEITA	: 8109-02	
PERIODICIDADE: Mensal	PERÍODO DE APURAÇÃO: Março/2019	
DÉBITO APURADO		877,91
CRÉDITOS VINCULADOS		
- PAGAMENTO		877,91
- COMPENSAÇÕES		0,00
- PARCELAMENTO		0,00
- SUSPENSÃO		0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS:		877,91
SALDO A PAGAR DO DÉBITO:		0,00

Valor do Débito - R\$

Total: 877,91

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações: 877,91

Pagamento com DARF - R\$

Total: 877,91

Relação de DARF vinculado ao Débito.

PA: 31/03/2019

CPF/CNPJ: 14.991.257/0001-67

Código da Receita: 8109

Data do Vencimento 25/04/2019

Nº da Referência:

Valor do Principal:	877,91
Valor da Multa:	0,00
Valor dos Juros:	0,00
Valor Total do DARF:	877,91
Valor Pago do Débito:	877,91

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

28052019000000001142043
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 14.991.257/0001-67

Março/2019

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO	: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
CÓDIGO RECEITA	: 2172-01	
PERIODICIDADE: Mensal	PERÍODO DE APURAÇÃO: Março/2019	
DÉBITO APURADO		4.051,89
CRÉDITOS VINCULADOS		
- PAGAMENTO		4.051,89
- COMPENSAÇÕES		0,00
- PARCELAMENTO		0,00
- SUSPENSÃO		0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS:		4.051,89
SALDO A PAGAR DO DÉBITO:		0,00

Valor do Débito - R\$ Total: 4.051,89

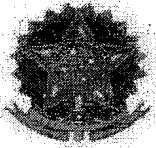
Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações: 4.051,89

Pagamento com DARF - R\$ Total: 4.051,89

Relação de DARF vinculado ao Débito.

PA: 31/03/2019	CPF/CNPJ: 14.991.257/0001-67	Código da Receita: 2172
Data do Vencimento	25/04/2019	Nº da Referência:
Valor do Principal:		4.051,89
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		4.051,89
Valor Pago do Débito:		4.051,89

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT (Lei nº 6.321/76)				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA				
Inscrição no PAT: 1626132		Data Inscrição: 29/02/2012		CNPJ/CEI: 14991257000167
Razão Social: NORTE SERVICE EIRELI EPP				
Endereço: VL ARMANDO FURTADO N 33				
Bairro: MARCO	UF: PA	Cidade: Belém	CEP: 67125-000	
DDD: 91	Telefone: 30385866			
Total de Trabalhadores: 93			Total de Benefícios: 93	
Qtd/Dia Refeições Fornecidas				
Almoço 1	Jantar 0	Desjejum 0	Merenda 0	Refeição Noturna 0
Modalidade do Serviço de Alimentação				
Serviço Próprio	0 %	Cestas de Alimentos	0 %	
Refeições Transportadas	0 %	Refeição-Convênio	100 %	
Administração de Cozinha	0 %	Alimentação-Convênio	0 %	
Faixa Salarial	Até 5 SM 93	Acima de 5 SM 0		
Responsável pela Empresa FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA			E-mail norteservice.contabil@gmail.com	